

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 20.393, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento dos órgãos da Administração;

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados;

DECRETA:

Art. 1º FACULTAR o expediente dos órgãos municipais da administração, direta e indireta, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. Os órgãos das áreas de licitação, arrecadação, transporte e trânsito, segurança, saúde e limpeza pública, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

Ananindeua (PA), 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 611, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 152, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FRANCIANY DE SOUSA PINTO, matrícula funcional nº. 27035-0, ocupante do cargo Das 06 - Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 198, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Ananindeua (PA), 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**PORTARIA Nº03/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, o servidor : **ALEXANDRE RIBEIRO** , matrícula 358886 lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 01/2020 SECELJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de fevereiro de 2020.

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUSINHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO N.º 5344/2019 – SEMED
CONTRATO N.º 004/2015 – SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO (CONTRATANTE) e a empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, neste ato representado pela Sr. PATRICIA DOMINGUES ALAMAR.

DO OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na modificação de fonte de recursos do Contrato 004/2015-SEMED/PMA, no valor de **R\$ 113.145,00 (Cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais).**

DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar com alteração da fonte de recursos, conforme segue:

Fonte anterior: 111500

Fonte atual: 11200000

Valor Total R\$ 113.145,00 (Cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais).

Ananindeua – PA, 27 de dezembro de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 5329/2019-SEMED
CONTRATO N.º 012/2018-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO (CONTRATANTE) e a empresa BIG RECEPÇÕES LTDA, neste ato representado pela Sra. BRUNA LOLA DA SILVA.